Contato para **incidentes de segurança cibernética** para fornecedores

O fornecedor deverá comunicar os incidentes ao **centro global de resposta a incidentes da Iberdrola** (24/7):

(+34) 944 664 405

Clique aquí

É importante informar o mais rápido possível

Os fornecedores devem notificar imediatamente a Iberdrola sobre qualquer incidente de segurança cibernética que detectarem

A notificação tardia de um incidente pode ter sérias consequências e pode resultar em penalizações

A cibersegurança é responsabilidade de todos

Quem é responsável pela cibersegurança?

A cibersegurança é um desafio global e uma responsabilidade compartilhada

Impacto sobre as atividades

Certas atividades comerciais podem ser afetadas ou paralisadas

Além disso, se o fornecedor determinar que o incidente pode afetar um serviço ativo na Iberdrola, ele deve notificar a pessoa responsável pelo serviço afetado

Cláusulas contratuais

Os contratos incluem a obrigação de relatar qualquer incidente que afete aos sistemas, sendo a falha em fazê-lo uma violação do contrato, incluindo a responsabilidade de comunicar incidentes que afetem aos subcontratados que o fornecedor esteja utilizando para fornecer à Iberdrola o serviço contratado

Lembre-se

Um ataque cibernético ou erro humano pode ter sérias **consequências para sua empresa e seus clientes**